

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.542.511-0

DATA: 06/03/2026

PARECER CEE/CES n.º 40/2026

APROVADO EM 15/04/2026

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
(UNIOESTE)

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em História – Licenciatura, ofertado no *Campus* de Marechal Cândido Rondon, pela Unioeste.

RELATOR: AURÉLIO BONA JÚNIOR

EMENTA: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 04/09/2026 a 03/09/2030. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício Seti/CES/GS n.º 186/2026 (fl. 560) de 11/03/2026 e Informação Técnica n.º 11/2026-Cepe/Seti (fls. 557 a 559), de 10/03/2026 encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município de Cascavel.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em História – Licenciatura, ofertado no *campus* de Marechal Cândido Rondon, mediante Ofício n.º 67/2026, de 06/03/2026. (fl. 02)

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), sediada em Cascavel, foi autorizada pela Lei Estadual n.º 8.680, de 30/12/1987, funciona com estrutura multicampi. O reconhecimento ocorreu por meio da Portaria Ministerial n.º 1.784-A, de 23/12/1994, embasada no Parecer CEE/CP n.º 137/1994, de 05/08/1994, do Conselho Estadual de Educação do Paraná. A instituição foi recredenciada mediante o Decreto Estadual n.º 4226, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/03/2020, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 42/2020, de 20/02/2020, pelo prazo de 10 (dez) anos, de 24/03/2020 a 23/03/2030.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.542.511-0

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes documentos:

a) Portaria MEC:

- reconhecimento: n.º 73, de 18/02/1983, DOU de 21/02/1983.

b) Resolução Seti:

– última renovação de reconhecimento: n.º 212/2023, DOE de 30/11/2023, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 83/2023, de 12/09/2023, pelo prazo de 03 (três) anos, de 04/09/2023 a 03/09/2026. (fl. 02)

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do curso de História – Licenciatura, ofertado no *Campus* de Marechal Cândido Rondon, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município de Cascavel.

A Unioeste informou à SETI, por intermédio do Ofício nº 008/2022-PROGRAD, a não inscrição do curso no Enade 2021. Diante da ausência de resultados da edição de 2024, cuja divulgação estava prevista para 09/02/2026, a instituição solicita que sejam considerados a nota do Enade e o CPC de 2017 para fins de renovação do reconhecimento. Tal solicitação fundamenta-se na autorização excepcional concedida pelo Parecer CEE/CES nº 23/2022.

Nas avaliações realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o curso obteve a nota 03 no Enade/2017, e o Conceito Preliminar de Curso (CPC/2017) – 04, conforme extrato à fl. 06, o qual será considerado por esta CES, para fins de renovação de reconhecimento, ficando o curso dispensado de avaliação externa *in loco*.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47, 52, parágrafo único do artigo 55 e artigo 57 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

Parágrafo único. Ficam dispensados da avaliação externa os cursos cujo Conceito Preliminar de Curso (CPC) seja igual ou superior a 3.

Art. 57. O ato de renovação de reconhecimento de curso é requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.542.511-0

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC), apresenta carga horária de 3.252 (três mil, duzentas e cinquenta e duas) horas, 30 (trinta) vagas anuais, turnos de funcionamento matutino (em finalização, com turmas ainda em andamento) e noturno, regime de oferta seriado anual, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos. (fls. 02 e 06)

A Unioeste informa que o curso de graduação em História – Licenciatura, do *campus* de Marechal Cândido Rondon, ofertava, até recentemente, 40 (quarenta) vagas nos turnos matutino e noturno. Em 2024, o turno matutino cedeu 10 (dez) vagas para a implantação do curso de Psicologia no *campus* de Toledo, passando a ofertar 30 (trinta) vagas, as quais foram disponibilizadas, excepcionalmente, em turma única no *campus* de Cascavel.

A partir de 2025, o turno matutino foi transferido definitivamente para o *campus* de Cascavel, com oferta de 40 (quarenta) vagas no turno noturno, permanecendo no *campus* de Marechal Cândido Rondon apenas 30 (trinta) vagas no turno noturno. O ingresso no turno matutino foi encerrado em 2024, mantendo-se apenas as turmas em andamento até a integralização.

A IES informa, ainda, que todas as adequações foram devidamente comunicadas à SETI, estando os atos legais regularmente formalizados.

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, fls. 30 - 32, descreveu os Objetivos, Perfil Profissional do Egresso do Curso, fls. 23 e 24. Apresentou, ainda, a autoavaliação institucional, fls. 170 a 556.

O curso tem como coordenador o professor Claércio Ivan Schneider, graduado em História, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste/1998), mestre em História pela Universidade Federal do Paraná (UFPR/2001) e doutor em História, pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP/2009). O docente possui Regime de Trabalho em Tempo Integral (TIDE). (fl. 06)

O quadro de docentes é constituído por 21 (vinte e um) professores, sendo 20 (vinte) doutores e 01 (um) mestre. Todos possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40). Do total de docentes, 05 (cinco) possuem Contrato em Regime Especial (CRES). (fls. 08 e 09)

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.542.511-0

07:

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, fl.

RELAÇÃO DE ALUNADO – INGRESSANTES E CONCLUINTES - MATUTINO

Ingresso			Concluintes (Quantitativo de alunos efetivamente formados)				
Ano de Ingresso	Número de alunos remanescentes	Número de alunos ingressantes	2020	2021	2022	2023	2024
2017	5	28	4	7	3	1	-
2018	3	18	-	7	1	2	-
2019	2	17	-	-	5	3	-
2020	-	6	-	1	-	3	2
2021	1	11	-	-	-	-	4
TOTAL CONCLUINTES			9	18	11	9	7
MÉDIA RELAÇÃO INGRESSANTES/CONCLUINTES			67,5%				

RELAÇÃO DE ALUNADO – INGRESSANTES E CONCLUINTES - NOTURNO

Ingresso			Concluintes (Quantitativo de alunos efetivamente formados)				
Ano de Ingresso	Número de alunos remanescentes	Número de alunos ingressantes	2020	2021	2022	2023	2024
2017	4	37	8	1	3	1	1
2018	2	31	-	2	3	4	1
2019	3	16	-	-	1	5	2
2020	-	9	-	-	-	2	-
2021	1	18	-	-	-	-	4
TOTAL CONCLUINTES			12	5	10	12	9
MÉDIA RELAÇÃO INGRESSANTES/CONCLUINTES			43,24%				

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos 2020 a 2024, conforme tabela acima, em relação aos ingressantes de 2017 a 2021, a porcentagem é de 67,50% de concluintes no turno matutino e 43,24% de concluintes no turno noturno.

A Unioeste apresentou justificativa, fls. 69 – 80, na qual constam as possíveis causas de evasão, bem como as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, nos seguintes termos:

[...]

O Curso de História da Unioeste (Noturno), Câmpus de Marechal Cândido Rondon-PR, celebrou, em 2025, 45 anos de existência, ao longo dos quais já formou 1.215 professores, tendo grande importância na comunidade local, regional, estadual e nacional. É um Curso consolidado, com corpo docente qualificado e que vem cumprindo com sua função social, formando inúmeros professores pesquisadores que atuam em diferentes Instituições de Ensino no Oeste do Paraná e Brasil a fora (Educação Básica e Ensino Superior). Ocorre, no entanto, que nas últimas avaliações para Renovação e Reconhecimento do Curso, lidamos com o problema da evasão e o baixo número de concluintes no Curso de Graduação de História, o percentual de relação ingressantes/concluintes ao longo dos anos de 2020 a 2024 ficou em 43,24%.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.542.511-0

No Relatório anterior, correspondente ao período 2019 a 2022, foram diagnosticados, por meio de levantamento de dados e enquetes individualizadas com a comunidade discente, vários motivos que implicavam direta e indiretamente na evasão. Foram apontadas questões de natureza estrutural, que remete a situações às quais não temos controle, como foi o caso do empobrecimento da população (famílias e pessoas) que é o principal público de origem dos universitários dos Cursos de Licenciatura, o desprestígio e a desvalorização das Carreiras Docentes (principalmente da Rede Pública paranaense), as incertezas quanto ao mercado de trabalho devido a exiguidade de Concursos Públicos e a expansão em escala geométrica de cursos de Educação a Distância (EaD), principalmente de estabelecimentos de ensino superior privados, que oferecem formação rápida e barata. Também apontamos para as questões locais, do perfil dos estudantes, provenientes de famílias com baixo poder aquisitivo, a grande maioria formada por trabalhadores, que tem dificuldade em conciliar trabalho (vínculo empregatício ou autônomo) e estudo.

Foram, também, apresentadas várias ações e iniciativas do Colegiado do Curso de Graduação de História com o objetivo de responder à evasão.

Cobramos políticas públicas estruturantes e qualitativas, tais como a criação de bolsas permanência, assistência estudantil como restaurantes universitários, transporte público gratuito etc. No que se refere às ações do Colegiado, a principal delas, se refere as modificações no Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação de História, Licenciatura, visando tornar o Curso mais dinâmico, atrativo e atualizado com demandas históricas surgidas no tempo presente. De forma geral, reestruturamos todas as disciplinas, tornando-as semestrais, como solução para injetar maior dinamicidade nas disciplinas, criar mobilidade para os alunos dentro do Curso e permitir aos docentes organizarem os conteúdos e recursos didáticos em plano temporal breve e ágil. Outras modificações se deram por meio da criação de disciplinas centradas em capacitar os alunos em novas tecnologias do aprendizado em História, da atualização de temas históricos e adoção de novos (ou recentes) objetos de conhecimento e pesquisa. Também estabelecemos a separação temporal entre o Estágio Curricular Obrigatório (ECO) e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na grade curricular, renomeado para Produto de Pesquisa Histórica (PPH), buscando reforçar a missão de formar Licenciados. O resultado dessas mudanças foi o novo PPP, iniciado em março de 2023. No entanto, passados 3 anos da implementação gradual do novo PPP, infelizmente, a realidade da evasão pouco se alterou.

O contexto histórico de 2019 a 2022 – não podemos esquecer que envolveu o período da pandemia do COVID-19 – retratado no Relatório de 2023, ainda segue atual no que se refere à baixa procura e à evasão nos Cursos de Licenciatura. As causas e os motivos apontados lá atrás ainda reverberam no presente. Destacamos que o Colegiado do Curso de História, aqui em avaliação, tem examinado com rigor o Quadro de Evasão discente nos últimos anos. Como já dito, trata-se de uma situação mais geral, que atinge em diferentes intensidades o ensino superior público e privado no país e no Paraná, cuja especificidade no âmbito da UNIOESTE e de seu Curso de Graduação de História buscamos mapear e intervir por meio de ações, muitas vezes modestas, incipientes, frágeis, pontuais e mesmo inócuas, por serem isoladas e pontuais, diante da realidade existente e do montante de esforços e de programas estruturantes de Estado necessários para, de modo correto e duradouro, prospectivo e eficiente a médio e longo prazo, reverter as bases reais desta crise social da Educação, principalmente nas Licenciaturas.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.542.511-0

Pode-se atribuir conceitualmente esse baixo índice de 43,24% de concluintes a diferentes fatores. Muitos deles já apontados no texto anterior, de 2023. No entanto, o fator determinante neste período e que implicou, e ainda implica, na evasão acadêmica foi a pandemia (COVID-19). A suspensão das aulas e o isolamento social ao longo de 2020 e 2021 fizeram com que muitos acadêmicos desistissem ou interrompessem o sonho de frequentarem a Universidade. Momento delicado, no qual os acadêmicos retornaram para a casa dos pais, muitos não voltaram para a universidade e priorizaram as atividades de ocupação e renda. Nesse período pandêmico observamos que número significativo de jovens acabou migrando para a modalidade de ensino remoto, aproveitando o boom da disseminação de inúmeros Cursos de Licenciatura EaDs, que não pararam com a pandemia.

Com o retorno das atividades presenciais na Unioeste, em 2022, foram realizadas inúmeras reuniões de Colegiado, de Centro, Assembleias e Debates, com a presença de gestores, de docentes e de discentes do Curso de Graduação de História, a fim de entender esta nova realidade e buscar alternativas para responder o problema do baixo número de ingressantes no Curso e os novos desafios impostos às Licenciaturas.

Assim, ao período pandêmico e à emergência dos EaDs se soma outro fator que, acreditamos, corrobora com a baixa procura e permanência dos estudantes: o desinteresse para com a carreira de Professor. E isso não é questão exclusiva da formação do professor de História. Trata-se, como inúmeros indicadores e pesquisadores vêm evidenciando, de um fenômeno nacional e mesmo internacional. A profissão docente, de forma geral, tem atraído poucos jovens, devido, em grande medida, ao desprestígio da carreira, aos baixos salários, ao acúmulo de funções, ao estresse em lidar com as novas gerações, às novas perspectivas de trabalho online/remoto, dentre outras questões, que nos ajudam a entender e explicar este desinteresse dos jovens na busca da Carreira Docente como projeto de vida profissional.

Na perspectiva da gestão do Curso de História, esses fatores são extremamente relevantes pois implicaram e ainda implicam diretamente na relativamente baixa procura, no ingresso e na permanência no Curso de História.

A baixa procura, além dos aspectos gerais já apontados acima, também pode estar relacionada ao perfil local dos estudantes que buscam a Unioeste.

Como já enfatizado, o Curso de História é ofertado na cidade de Marechal Cândido Rondon a mais de 45 anos, e, se levarmos em conta o número de habitantes do município sede (58 mil habitantes estimados para o ano de 2025), bem como dos pequenos municípios do entorno, e as inúmeras novas possibilidades de ingresso no ensino superior, por meio de Universidades públicas, particulares e mesmo as modalidades EaDs, que se instalaram na região de abrangência da Unioeste, temos mais elementos que nos ajudam a compreender este quadro de baixa procura pelo Curso de Graduação de História, no Câmpus de Marechal Cândido Rondon.

A procura é relativamente baixa, mas os últimos dados de ingresso nos deram esperança de dias melhores. Segundo dados da Secretaria Acadêmica do Câmpus de Marechal Cândido Rondon, em 2023 ingressaram 26 discentes no curso de História-Noturno; em 2024 ingressaram 22 discentes; e, em 2025 ingressaram 27 discentes. Acreditamos que o número de ingressantes em 2026 será melhor do que nos anos anteriores, considerando que o número de inscritos e a concorrência do vestibular no ano de 2026 também aumentou significativamente. Isso se deve à intensa campanha para o vestibular que realizamos por meio de eventos como o UnioXP, momento este em que trazemos para a universidade os discentes das escolas de ensino médio, públicas e particulares, de toda a região, para conhecerem os cursos, dialogarem com os estudantes e pensarem no seu futuro profissional.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.542.511-0

Além disso, destaca-se que nos anos de 2024 e 2025, o colegiado do Curso de História juntamente com a Direção do Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras (CCHEL) e a Direção do Campus da Unioeste – Marechal Cândido Rondon, vem realizando diversas formas de divulgação do Vestibular e das demais formas de ingresso na instituição. Dentre as ações, destacam-se as seguintes: projeto de extensão Unioeste de Portas Abertas, o qual recebe alunos do Ensino Médio das escolas do município e região; participação na Expo Rondon; participação na UnioXP; visitas nas escolas do município e região; panfletagem de divulgação do curso no centro do município; panfletagem na entrada do ENEM; campanhas de divulgação nas redes sociais; entrevistas nas rádios e TVs, dentre outras várias iniciativas realizadas.

De um lado o ingressante no Curso de História, quando interrogado sobre os motivos que o levaram a esta opção, destaca a facilidade de entrar na Universidade e a pretensão de conhecer esta profissão como questões positivas ao ingresso. Por outro lado, com o passar dos meses, a permanência vai se tornando mais difícil. A maioria de nossos discentes são oriundos de famílias de baixa renda, com algo grau de vulnerabilidade, o que implica olhares e práticas acolhedoras. Esta vulnerabilidade também dificulta a permanência do ingressante no Curso, principalmente àqueles que precisam transferir residência para o município que necessitem custear viagens, moradia e alimentação.

Nesse sentido, inicialmente, buscamos acolher os ingressantes, principalmente no primeiro semestre. Saber quem são, de onde vem, quais são suas demandas, se necessitam de assistência estudantil, de bolsas de estudo, etc. Convidamos o Centro Acadêmico do Curso de História (CA História) para recepcionar os ingressantes e promover atividades de sociabilidade e acolhimento entre os acadêmicos. Os ingressantes são informados de tudo o que a Universidade pode oferecer de Assistência Estudantil, como ajuda psicológica, pedagógica, alimentar (RU), moradia e, principalmente, das oportunidades de Estágio Remunerado não curricular na própria Universidade e das inúmeras oportunidades de bolsas de ensino (como o PIBID – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência), de pesquisa (como de Iniciação Científica), de extensão (por meio dos projetos dos professores) e de Convênios e Prestação de Serviços. Ou seja, já no ingresso dos acadêmicos no Curso de História, buscamos acompanhá-los, atendendo as suas necessidades, de acordo com as possibilidades atuais, pensando em sua permanência no Curso.

Nesse sentido, mobilizamos também os docentes a realizarem um acompanhamento individualizado dos ingressantes nas disciplinas do 1º. ano do Curso, por meio de atividades e diagnósticos que possam nos ajudar na elaboração de estratégias de acolhimento. Por meio deste acompanhamento conseguimos atender inúmeros ingressantes, oferecendo apoio psicológico, pedagógico, oportunidade de bolsas, etc.

Com o ingresso dos discentes no Curso de História, promovemos um diálogo constante sobre o percurso formativo, para que eles possam conhecer as condições, oportunidades e desafios da atuação profissional dos professores de História. Esse percurso, a partir do PPP implementado em 2023, incorpora metodologias ativas em sala de aula, a retomada de viagens de estudos, a participação em projetos de extensão universitária etc. Aspecto central da próxima mudança prevista para o PPP de 2027, como política do governo federal, por meio do MEC, vai ser a realização dos Estágios Supervisionados desde o primeiro semestre de entrada dos acadêmicos. Essa mudança é significativa, uma vez que coloca o Licenciando, desde o início do Curso, em contato direto com a realidade e a ambientação escolar. Acreditamos que estas ações podem nos ajudar na permanência.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.542.511-0

A Coordenação do Colegiado do Curso de História mantém diálogo regular com os discentes que integram o Curso, buscando atender os problemas que ameaçam a sua permanência e podem influenciar na sua evasão. No que se refere ao primeiro aspecto, a dificuldade de permanência no Curso, fomos buscar respostas para tentarmos amenizar o problema. Dentre os motivos apontados pelos acadêmicos sobre a dificuldade de permanência no Curso, os discentes relataram as dificuldades financeiras, o trancamento de matrícula ou mesmo a desistência do Curso para ingresso em cursos EaD, a incompatibilidade de horários de trabalho com os de estudos, o desencanto com o Curso, os problemas de saúde, principalmente relacionados à saúde mental (que vêm se acentuando), os problemas de relacionamento com colegas e a busca por novos ambientes formativos. Acreditamos que estes são os elementos centrais de reflexão para pensarmos uma política de permanência.

Mas, mesmo com toda esta atenção e política de acolhimento e permanência implementada pelos gestores, com diretrizes, ações e programas implantados pela Unioeste e fomento da SETI, e pelos docentes do Curso, a evasão ainda é um problema difícil de ser solucionado, se considerarmos os aspectos socioeconômicos frágeis do público-alvo e o contexto da crise da Educação, especialmente nas Licenciaturas. Buscamos avaliar conjuntamente os principais fatores que levam à retenção e à evasão discente, muitas vezes de forma pessoal e individual, na medida que cada acadêmico justifica a desistência do Curso de uma forma, como apontado acima. Mesmo assim, construímos medidas estratégicas para aumentar os índices de egressos do Curso, dentre elas a disponibilização de disciplinas de oferta especial, principalmente para aqueles com pendências antigas, oriundas de outro PPP.

Ou seja, empreendemos buscas ativas pelos evadidos. Salientamos que a Coordenação do Curso de História adota esse procedimento, que está atenta à realidade do Curso como um todo, tanto no acompanhamento dos alunos que seguem efetivamente na formação, mas também daqueles que se evadiram, na tentativa de convencê-los a retornarem, finalizarem suas pendências e concluírem o Curso de História. Fomos atrás dos evadidos, os ouvimos, os acolhemos e houve reversão parcial do quadro. Ou seja, esse procedimento se mostrou eficaz na medida em que muitos acadêmicos retornaram à Graduação no ano de 2024 e de 2025, inclusive, alguns conseguiram colar grau. Outro ponto importante no acompanhamento dos discentes, são as ações executadas pelos docentes do Curso de História com relação às disciplinas. Ressalto que não identificamos, no 1º. Ano, disciplinas que ofereçam dificuldade de acompanhamento ou alto índice de retenções. Isso porque implementamos metodologias diferenciadas como forma de estimular a melhoria da aprendizagem. Como exemplo disso, destacamos a criação de disciplinas extensionistas já no 1º. Ano (História do Paraná; História, Gênero e Sexualidade), com o objetivo de estimular o contato dos discentes com a comunidade externa e regional. Essa metodologia visa a estimular o protagonismo dos discentes, promovendo um Ensino-Extensão e Pesquisa mais centrado no acadêmico. As primeiras experiências, iniciadas no ano de 2023, mostraram-se bastante animadoras no que se refere ao engajamento e permanência dos ingressantes, fundamentalmente pelo envolvimento, imersão e vivências realizadas com a Curricularização da Extensão junto à sociedade e populações. As disciplinas extensionistas estão disseminadas em todos os anos da Grade Curricular do Curso de Graduação de História. O resultado dessas disciplinas está registrado em outro documento que acompanha o relatório e seu fortalecimento requer ações de fomento e custeio de ensino próprios da Extensão.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.542.511-0

Como pode ser visto, os gestores e os professores do Colegiado de História não permaneceram inertes diante da realidade pós-pandêmica como se apresentou para os Cursos de Licenciatura. Mas, além das ações de ordem pedagógica, também promovemos outra mudança, no que se refere as vagas ofertadas para o vestibular em História-Noturno, no Câmpus de Marechal Cândido Rondon.

Expliquemos. A baixa procura e ingresso no Curso de História- Matutino, do Câmpus de Marechal Cândido Rondon, especificamente entre os anos de 2019 até 2022, fez com que o Colegiado pensasse em alternativas viáveis para reverter este quadro. A primeira delas foi o aceite da proposta de participação na criação do Curso de Psicologia, no Câmpus da Unioeste de Toledo-PR, desde o início do ano letivo de 2024. 10 (dez) vagas das 40 (quarenta) ofertadas anualmente pelo Curso de História (turma do matutino) foram, temporariamente, cedidas para o curso de Psicologia (ATA 04/2023 – CCHEL).

Neste mesmo contexto de final de 2023 e início de 2024 aprovamos outra alternativa colocada em apreciação pelo Colegiado do Curso de História: a oferta fora da sede do Curso de História-Matutino para o Câmpus de Cascavel, com oferta de 30 (trinta) vagas para o vestibular em 2024, só que no período noturno. Neste contexto, de transferência de Curso para outro Câmpus, também foram (re)lotados 7 (sete) professores efetivos para novo Centro, o CECA, formando novo Colegiado. Na sequência, em 25 de março de 2024, foi aprovada em reunião do Colegiado de História de Marechal, a transferência de 10 (dez) vagas do curso de História-Noturno do Câmpus de Marechal Cândido Rondon para o Curso de História-Noturno do Câmpus de Cascavel, que de 30 (trinta) vagas passou a ofertar 40 (quarenta) vagas para o ingresso. A justificativa levada em consideração foi a alta procura pelo novo Curso em Cascavel, bem como o expressivo número de inscrições no primeiro vestibular de História, Câmpus Cascavel, de 2024.

Portanto, no momento, o Curso de História-Noturno do Câmpus de Marechal Cândido Rondon oferta 30 (trinta) vagas para o ingresso, que pode ser feita por meio do Vestibular, do SISU, do Aprova Paraná (implementado no ano de 2024), bem como por meio de outros processos seletivos que buscam ocupar as vagas remanescentes, como o Unio+ da Unioeste e portador de Diploma.

Além disso, o Curso de História-Noturno, Câmpus de Marechal Cândido Rondon, atende ao Curso de Psicologia no Câmpus de Toledo-PR por meio da oferta de 5 disciplinas ministradas por docentes da área de História.

Considerações finais

Neste Relatório buscamos apresentar algumas causas diagnosticadas para o baixo índice de concluintes no Curso de História da Unioeste, Câmpus de Marechal Cândido Rondon. Ressaltamos que a evasão ainda é uma realidade difícil de ser combatida, haja vista o contexto acima apontado no texto. Destacamos que a pandemia (COVID-19) foi a causa principal da evasão a partir de 2021, na medida que, com o cancelamento das aulas, muitos acadêmicos não retornaram mais para a universidade após o período pandêmico. A instituição do ensino remoto na Unioeste em 2021, como forma de retomar as atividades, não se mostrou como uma política eficaz, pois muitos acadêmicos não dispunham de computadores e internet em seus locais de origem, fato este extensivo ao âmbito paranaense e nacional.

Portanto, embora focados no acolhimento e no acompanhamento dos discentes, a evasão ainda é um problema sério. Entendemos que algumas políticas institucionais, como a criação da Casa do Estudante ou a gratuidade do transporte público, também podem auxiliar na permanência dos estudantes e, conseqüentemente, na elevação no número de concluintes.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.542.511-0

Assim, estamos respondendo aos pontos mais salientados nos diálogos promovidos com os acadêmicos do Curso de História sobre sua permanência na Universidade e na Graduação. Entendemos que a implementação de uma política de permanência estudantil combinada com a elaboração de um Currículo de História mais atrativo e leve para pessoas que, em sua maioria, são muito jovens e recém-egressos do Ensino Médio, apresenta-se como sinergia e ação proativa do Colegiado. No que se refere à implementação de um programa de permanência estudantil, o Colegiado defende a criação de uma política pública do Estado Paraná em torno da criação de bolsas de permanência focadas nas Licenciaturas, como ocorre em outras unidades do país, a exemplo do Mato Grosso do Sul, do Rio Grande do Sul, e mesmo do Governo Federal, com o Programa Pé de Meia.

Importante destacar ainda, na perspectiva da Gestão do Curso de História, a participação no evento – Seminário Estadual de Coordenações de Cursos de Licenciaturas do Paraná – promovido pela SETI, realizado em Foz do Iguaçu no final de outubro de 2025. Por meio deste seminário debatemos os desafios e as práticas para o enfrentamento da realidade da Educação Superior no Paraná. Diante de um cenário em constante transformação (pós-pandemia; digitalização da vida; novas diretrizes curriculares) a questão norteadora do evento foi: o que se coloca para gestores da Educação Superior? A garantia da atratividade do Curso e de sua eficiência, as articulações institucionais, o monitoramento de indicadores acadêmicos e o planejamento estratégico são pontos fundamentais a serem levados em consideração. Neste mesmo evento, em Foz do Iguaçu, inclusive, foi proposto e considerado como uma estratégia fundamental a “Proposta de Criação de Programa Estratégico de Fortalecimento das Licenciaturas nas IEEs/PR para a Qualificação da Educação Básica” (e- Protocolo – Processo 22.703.693-1).

A partir destas orientações, buscamos desenvolver um Ensino pautado na centralidade do estudante. Para isso, estamos construindo, gradativamente, um currículo relevante e atualizado, incorporando diretrizes oficiais do MEC, como as Disciplinas Extensionistas e o Estágio Supervisionado desde o 1º. Ano, mas também construindo disciplinas mais focadas no tempo presente. Além disso, orientamos os docentes a buscarem capacitações constantes – dentro e fora da Universidade – com o objetivo de utilizarem em suas práticas por meio do uso de metodologias ativas de ensino, com acompanhamento individualizado da aprendizagem. Também buscamos monitorar os dados acadêmicos para tomada de decisões, estruturando serviços de Tutoria, Monitoria, Apoio Socioemocional e, quando possível, suporte tecnológico. Mas, para que estas práticas tenham êxito, é fundamental uma gestão colaborativa, buscando conciliar a qualidade do Curso com as exigências de eficiência e o cumprimento de metas institucionais.

Nesse sentido, o acolhimento aos ingressantes, a inovação pedagógica, a revisão curricular participativa, a integração disciplinar no 1º. Ano de graduação, a rede de suporte psicopedagógico para estudantes em vulnerabilidade, são práticas e medidas que estamos aplicando gradativamente na reformulação do curso de Graduação de História-Noturno, do Câmpus de Marechal Cândido Rondon.

Cabe ressaltar que a realidade acima descrita, em torno do número reduzido de ingressantes e do alto índice de evasão, contrasta com o que podemos destacar de aspectos positivos do Curso e que dão destaque para a sua qualidade e relevância social. O ingresso de Formados em Programas de Pós-Graduação em História, em várias Universidades estaduais e federais, afora o próprio PPGH da Unioeste. A aprovação de Egressos do Curso em Concursos Públicos, seja na SEED quanto em outras Universidades Públicas estaduais e federais. A atuação de Egressos na Educação Básica,

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.542.511-0

na Rede Pública, Comunitária e Particular, seja nos Municípios e no SEED – PSS. A qualidade da produção acadêmica dos TCC, que são continuados em pesquisas (Mestrado e Doutorado), posteriormente publicados em revistas especializadas. Aspectos que apontam para a relevância do Curso de História na região de sua abrangência.

Por fim, concluímos que a crise das Licenciaturas é uma crise da Educação e um problema para o futuro do Paraná e do país, fundamentalmente às novas gerações. O Colegiado de um Curso de Graduação não tem força e nem lugar de decisão para aprovar programas estruturantes, que implicam em investimentos de recursos públicos do Paraná, e que o ambiente de um Curso de Graduação também não é suficiente para “resolver dados de índices”, a solução não está em mudar os índices estatísticos. Cabe, nesse sentido, ao governo do Estado implementar campanha de valorização docente, por meio de: Concurso Público da SEED; Melhoria significativa no Plano de Carreira; Reposição salarial das perdas inflacionárias; Programas estruturantes de pesquisa, extensão e Permanência do Ensino Superior; Programa Estratégico para as Licenciaturas nas IEESs.

Por tudo isso, nos colocamos - Colegiado de História – à disposição para participar de pesquisas, estudos e construção de programas estruturantes para o Ensino Superior, fundamentalmente às Licenciaturas.

Os esclarecimentos prestados pela Unioeste, relativos às medidas estratégicas e ações adotadas para elevar a taxa de conclusão, apresentam as causas da evasão e as providências tomadas para aprimorar a relação ingressantes/concluintes.

O Colegiado do Curso informa que implementou ações significativas fundamentadas no novo Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de 2023, tais como: a semestralização de todas as disciplinas para garantir maior agilidade e mobilidade acadêmica; a criação de componentes curriculares voltados às novas tecnologias de aprendizado em História; e a separação temporal entre o Estágio Curricular Obrigatório e o Trabalho de Conclusão de Curso, visando reduzir a sobrecarga dos estudantes no final da graduação.

Destaque-se que os resultados são visíveis, dado o contexto e a realidade vivida pelas licenciaturas, e as medidas tomadas demonstram compromisso e são exemplares para todas as licenciaturas.

Sobre a inserção das ações de extensão no currículo do Curso, a Unioeste informa, às fls. 28-32, 48, 60 que o Curso procedeu alteração em sua matriz curricular, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, que dispõe sobre normas complementares ao assunto e apresenta relação das atividades de extensão contendo o registro descritivo e a avaliação das atividades. Segue abaixo algumas informações fornecidas pela instituição:

[...]

d) DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

A curricularização da extensão, exigida conforme a Resolução n.º 85/2021-CEPE/Unioeste, de 20 de maio de 2021, está prevista no formato de cinco disciplinas. Tais disciplinas articulam conhecimentos e didáticas existentes no PPP, inclusive noutras disciplinas, que serão desenvolvidos de modo prático,

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.542.511-0

como atividade de extensão, visando contribuir para a formação do aluno de História na área de extensão. Formam este grupo as disciplinas: História do Paraná, História, Gênero e Sexualidade, Mídias e História Pública, Africanidades e Diásporas e História dos Povos Originários. Cada disciplina citada equivale a 68 horas, totalizando 340 horas, aproximadamente 11% da carga horária do curso.

Destacamos que as atividades de extensão que serão desenvolvidas no interior destas disciplinas se orientam: i) pela perspectiva freiriana que compreende a extensão como uma relação horizontal de comunicação entre a universidade e a sociedade; ii) pelos objetivos estabelecidos na Res. 085/2021 de “contribuir para a formação do discente na área de extensão, intensificando a interação com a sociedade em atividades relacionadas à atuação profissional de cada curso de graduação, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável e promovendo a reflexão ética quanto a dimensão social do ensino e da pesquisa.”

A Unioeste apresentou, ainda, às fls. 81-143 relatório detalhado das atividades realizadas por acadêmicos nas disciplinas extensionistas cursadas de 2023 a 2025: História do Paraná (ministrada para o primeiro ano de História, nos primeiros semestres dos anos de 2023, 2024 e 2025); História, gênero e sexualidade (ministrada para o primeiro ano de História, nos segundos semestres dos anos de 2023, 2024 e 2025); e, Mídias e História pública (ministrada para o terceiro ano, no primeiro semestre de 2025). A IES ressalta que as duas disciplinas extensionistas restantes (História do Tempo Presente; História dos Povos Originários), serão ministradas ao longo do ano de 2026, para o quarto ano de História.

Da análise do resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, e a avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes, pôde-se verificar a pertinência e o desenvolvimento satisfatório das ações conforme estabelece a legislação vigente.

A Unioeste informa à fl. 31, a oferta da disciplina obrigatória de Língua Brasileira de Sinais (Libras), em atendimento ao previsto na Lei Federal n.º 10.436, de 24/04/2002 e no Decreto Federal n.º 5.626/2005, de 22/12/2005.

A IES esclareceu, fls. 28 e 29, que os conteúdos referentes à Educação das Relações Étnico-Raciais, Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos, estão contemplados no atual PPC, da seguinte maneira:

Os conteúdos de **História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena** permanecem integrados às disciplinas de História do Brasil (1 a 4). Já os temas de **Educação Ambiental e Direitos Humanos** são abordados de forma transversal e desconcentrada, por meio de disciplinas optativas, componentes de formação geral e atividades complementares.

Em conformidade com a Resolução CNE/CP n.º 04/2024, de 29/05/2024 e a Deliberação CEE/PR n.º 10/2025, de 01/12/2025, o curso deverá ser adequado às disposições dessas normas para alunos ingressantes a partir de 01/07/2026.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.542.511-0

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, este relator é favorável à renovação de reconhecimento do curso de Graduação em História – Licenciatura, ofertado no *Campus* de Marechal Cândido Rondon, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município de Cascavel, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 04/09/2026 a 03/09/2030, com fundamento no artigo 47 e parágrafo único do artigo 55 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC), apresenta carga horária de 3.252 (três mil, duzentas e cinquenta e duas) horas, 30 (trinta) vagas anuais, turnos de funcionamento matutino e noturno, regime de oferta seriado anual, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos.

Determina-se à IES que realize a adequação do curso às disposições da Resolução CNE/CP n.º 04/2024, de 29/05/2024 e da Deliberação CEE/PR n.º 10/2025, de 01/12/2025, para alunos ingressantes a partir de 01/07/2026.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, 09/11/2020.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Aurélio Bona Júnior
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 15 de abril de 2026.

Meroujy Giacomassi Cavet
Presidente da CES em exercício